

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2015/SETAS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Porto Seguro Cia De Seguros Gerais.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, com a inclusão de 02(dois) veículos. Prorrogar sua vigência pelo período de 12 meses, contados de 09 de novembro de 2017 a 08 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado, se for o caso, na forma prevista no artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DAS ALTERAÇÕES: O valor total do contrato será de R\$ 19.958,41 (Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II e artigo 65, II da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

MARTA WOUTERS MONTOYA

Representante Legal

CONTRATADA

EDUARDO DE OLIVEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d43dc0f3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)